

ANEXO

QUADRO DE ROTAS

SEÇÃO I

A empresa ou empresas aéreas designadas pelos Estados Unidos Mexicanos terão direito a operar serviços aéreos regulares na seguinte rota:

Pontos no território dos Estados Unidos Mexicanos	Pontos intermediários	Pontos no território da República Federativa do Brasil	Pontos além
---	-----------------------	--	-------------

SEÇÃO II

A empresa ou empresas aéreas designadas pela República Federativa do Brasil terão direito a operar serviços aéreos regulares na seguinte rota:

Pontos no território da República Federativa do Brasil	Pontos intermediários	Pontos no território dos Estados Unidos Mexicanos	Pontos além
--	-----------------------	---	-------------